

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>**Estudos Preliminares de Contratação IN 1/2018TREP n° 0705573/2020 - SEVIN****ESTUDOS PRELIMINARES****1. OBJETO:**

1.1 Aquisição de abraçadeiras em velcro e de lonas plásticas.

**2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA:**

2.1 As abraçadeiras em velcro são para uso geral da SEVIN e nas urnas eletrônicas. Os velcros serão usados para prender o cabo de força e o cabo do terminal do mesário das urnas eletrônicas, cada um desses cabos medindo 5 metros, devendo assim necessário serem enrolados, presos com o velcro e acomodados na embalagem das urnas afim de que fiquem organizados para transporte e armazenamento. Para cada urna eletrônica são usados 02 (dois) velcros. O TSE não mais envia este material para os TREs, devendo assim os Tribunais adquirirem por conta própria este consumível.

2.2 Lonas em polietileno para a proteção das urnas em caso de chuva e ação de poeira e insetos. Para cobertura e proteção das urnas do parque do TRE-PB que estarão armazenadas nos pallets em cada NVI, visto que os galpões estão sujeitos a entrada de poeira trazida pelo vento e também de água proveniente de chuva, considerando ainda que ventos fortes poderão avariar os telhados dos locais de armazenamento, causando assim danos às embalagens e aos equipamentos de votação.

Alinhamento estratégico: 8. *Aperfeiçoamento da gestão de logística e infraestrutura / Indicador Estratégico 25 Índice de adequação das instalações físicas*

**3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO:**

| Integrante     | Nome                      | Ramal | E-mail                         | Setor  |
|----------------|---------------------------|-------|--------------------------------|--------|
| Demandante     | Lúcio Esmeraldo Guimarães | 1244  | lucio.guimaraes@tre-pb.jus.br  | SEVIN  |
| Administrativo | Jailton Caldeira Brant    | 1276  | jailton.brandt@tre-pb.jus.br   | SECONT |
| Técnico        | Adailton Ventura da Silva | 1328  | adailton.ventura@tre-pb.jus.br | SEVIN  |

**4. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:**

Lei nº 8.666/93;

Lei nº 10.520/2002;

Decreto nº 7.892/2013 e Decreto nº 10.024/2019;

IN nº 01/2010 – MPOG (sustentabilidade) e a IN nº 05/2017 - MPOG;

IN nº 01/2018 – TRE/PB.

**5. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO:**

5.1 Trata-se da aquisição de abraçadeiras em velcro e lonas impermeáveis para serem utilizada nos Núcleos de Voto Informatizado de João Pessoa, Campina Grande, Patos, Pombal e Cajazeiras.

5.2 Observamos que os itens foram objetos de licitação no processo SEI nº 519-44.2019.6.15.8000, entretanto não houve êxito na aquisição conforme o despacho da CPL 0621117 (licitação com itens desertos).

**6. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, SE HOUVER:**

6.1 Não se aplica.

**7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

7.1 O presente estudo objetiva a aquisição de abraçadeiras em velcro e lonas plásticas impermeáveis para uso nos Núcleos de Voto Informatizado (NVI) de João Pessoa, Campina Grande, Patos, Pombal e Cajazeiras.

7.2 Requisitos e especificação técnica:

| Item | CATMAT | Descrição              | Unidade | Expectativa de aquisição imediata | Especificações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------|--------|------------------------|---------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 405519 | Lonas plásticas PEAD   | Unidade | 40                                | Lona de PEAD (Polietileno de Alta Densidade), espessura mínima de 200 mic Revestido na cor azul, dimensões: 8 metros por 5 metros, impermeável. Produzido com laminação de polietileno nas duas faces com tratamento UV, tecido trançado com fitas de polietileno e tratamento UV. Acabamento vulcanizado das bainhas, com corc de sisal e ilhoses metálicos zincados aplicados a cada metro. |
| 2    | 65560  | Abraçadeiras em velcro | Unidade | 8.000                             | Cor preta, produzido em velcro, aplicação fixação de cabos, características adicionais 150 mm de comprimento x 12 mm, dupla face, alta densidade, com fenda em um extremidade para fixação.                                                                                                                                                                                                   |

## 8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

### 8.1 - Quantidade a ser registrada:

Item 01 - Lonas Plásticas: 80 (oitenta)

Item 02 - Abraçadeiras de velcro: 16.000 (dezesesseis mil)

### 8.2 - Quantidade a ser adquirida de imediato:

Item 01 - Lonas Plásticas: 40 (quarenta) unidades.

Memorial de cálculo: distribuição por quantidade de urnas em cada NVI, sendo 10 para o NVI JPA, 10 para o NVI CGE, 07 para o NVI PAT, 06 para o NVI PBL e 07 para o NVI CJZ; totalizando 40 lonas.

Item 02 - Abraçadeiras em velcro: 8.000 (oito mil) unidades.

Memorial de cálculo: adquirir para aprox. 40% do parque de urnas (cada urna utiliza dois velcros) -> 40% de 10.000 urnas = 4.000 x 2 = 8.000;

8.3 - considerando que o orçamento deste exercício não comporta a aquisição de todo o quantitativo pretendido e considerando que o material a ser adquirido precisa ser repostado frequentemente devido ao desgaste natural e/ou perdas, com fundamento no Inciso IV, do Artigo 3º, do Decreto 7892/2013, será feito o registro o preço de 80 Lonas e 16.000 velcros, com pretensão de aquisição imediata de 50% deste quantitativo.

## 9. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO

9.1 A abraçadeira em velcro é utilizada para prender os cabos da urna eletrônica – sendo que cada urna utiliza dois velcros - um para prender o cabo de força e o outro para o cabo que liga o terminal do eleitor ao terminal do mesário. O prendedor em velcro possibilita uma fixação segura, rápida e reutilizável.

9.2 As lonas plásticas em PEAD (Polietileno de Alta Densidade) permitem a proteção das urnas em caso de vazamentos no telhado dos galpões bem quando da ação de poeira quando de reformas nos prédios. Serão usadas para cobrir os paletes de armazenamento.

## 10. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS:

10.1 O preço da contratação é divulgado pelas entidades aptas à prestação do serviço, em calendário de realização de eventos divulgado periodicamente.

10.2 A estimativa de preço foi obtida através de e-mail enviado aos fabricantes e/ou através de pesquisas diretamente nos sites.

## 11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

11.1 Abraçadeiras em velcro para prender cabos da urna eletrônica.

11.2 Lonas plásticas em PEAD (Polietileno de Alta Densidade) para proteção das urnas eletrônicas e sua embalagem.

## 12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

12.1 O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas;

12.2 O objeto é divisível, levando em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente: ser técnica e economicamente viável; que não haverá perda de escala; e que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

## 13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

13.1 Pretende-se com a aquisição das lonas atuar de maneira preventiva quanto à problemas de vazamentos e goteiras nos NVI, evitando problemas ocorridos no passado, em que houve danos as urnas por falta de uma proteção de emergência enquanto o serviço de

recuperação do teto fosse concluído.

13.2 Pretende-se com a aquisição das abraçadeiras em velcros prover uma melhor organização dos cabos dentro da caixa da urna, facilitando assim a sua embalagem/desembalagem /manuseio e aumentando a sua vida útil;

#### 14. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica, pela ausência de necessidade de adequação de ambiente para que a contratação pretendida se efetive.

#### 15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Declaramos que o estudo de viabilidade, considerando os aspectos aqui analisados, bem assim o plano de Gestão de Risco formulado (0702169) torna a contratação em referência plenamente viável.

João Pessoa, 24/04/2020.

**LÚCIO ESMERALDO GUIMARÃES**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE VOTO INFORMATIZADO**



Documento assinado eletronicamente por LÚCIO ESMERALDO GUIMARÃES em 24/04/2020, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ADAILTON VENTURA DA SILVA**  
**TÉCNICO JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por ADAILTON VENTURA DA SILVA em 24/04/2020, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**JAILTON CALDEIRA BRANT**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CONTRATOS**



Documento assinado eletronicamente por JAILTON CALDEIRA BRANT em 27/04/2020, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0705573** e o código CRC **0271118D**.